



RESOLUÇÃO Nº 235/2025 - CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento das demandas do *Campus* de Paranaguá.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando as solicitações autuada nos protocolados nº 24.830.775-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 22ª Sessão (20ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 07 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento das demandas do *Campus* de Paranaguá, sob código 07, fonte 500, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
	3.3.90.14.01 – Diarias – Pessoal Civil	9.460,00
	3.3.90.47.23 - Outros Tributos Municipais a Recolhe	2.000,00
	3.3.91.47.05 – Licenciamento de Veículos	851,49
	4.4.90.51.09 – Benfeitorias e Instalações	15.000,00
	4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral	18.561,00
3.3.90.33.01 – Passagens Terrestres		10.000,00
3.3.90.37.05 – Informática		15.146,03
3.3.90.37.08 – Operadores de Máquinas e motoristas		20.726,46

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no site da Unespar.

Paranavaí, em 07 de novembro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes

Reitor em exercício Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)